



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Uruburetama
"CRESCENDO COM VOCÊ"



LEI Nº 484 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

Dá denominação a uma rua na cidade de Uruburetama de conformidade com o artigo 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uruburetama e artigo 16 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

A Mesa Diretoria da Câmara Municipal de Uruburetama faz saber que o Plenário aprovou e o senhor Prefeito Municipal de Uruburetama, José Giuvan Pires Nunes, sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. A rua que se inicia na Avenida José Lopes Cabral e segue rumo oeste até encontrar com as terras do senhor Geraldo Tomé Silva, no Bairro Itamaraty, nesta cidade de Uruburetama, passará a ter a denominação de RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA, conhecido popularmente por "PACHECO".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, em 18 novembro de 2011.


José Giuvan Pires Nunes
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Flanelógrafo do paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama em: 18 de novembro de 2011, na forma do Art. 65º da Lei Orgânica Municipal e da decisão firmada pelo S.T.J. - Rec. Esp. Nº 105.232(9600 6484/CEARÁ).


Chefe de Gabinete
CUSTÓDIO COELHO COSTA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
Prefeitura Municipal de Uruburetama